



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 366/2025

Requer informações sobre Lei Municipal nº 3.192, de 22 de maio de 1998.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador Alécio Cau que subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações sobre o assunto tratado na Lei Municipal nº 3.192, de 22 de maio de 1998:

1. Quais são os critérios analisados pela autoridade competente para considerar como válidas as assinaturas dos proprietários dos imóveis nos processos relacionados à referida legislação?
2. Qual é o método de verificação da legitimidade do signatário e da autenticidade da assinatura utilizado para aceitar o protocolo para modificação do loteamento?

Justificativa

Este requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas sobre os procedimentos adotados pela Administração Municipal para garantir a autenticidade e validade das assinaturas nos processos que envolvem alterações em loteamentos. A transparência nesses critérios é essencial para assegurar que todos os trâmites sejam realizados com lisura e segurança jurídica, protegendo os direitos dos proprietários e evitando eventuais irregularidades.

Diante disso, solicitamos que tais informações sejam fornecidas, garantindo a transparência e possibilitando a devida fiscalização por parte deste Poder Legislativo e da sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 26 de março de 2025.

AUTORIA: ALÉCIO CAU

